



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-CPL/PMC

Aos **vinte dias**, do mês de **março**, do ano de **dois mil e dezoito**, às **oito horas**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA**, reuniu-se o Pregoeiro: **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES**, designado pela **Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2018**, com a presença dos Membros da Equipe de Apoio: **JULIANA DUARTE BAVOROSKI** e **PATRÍCIA LIMA COELHO**, designados pela **Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2018**, para realizarem a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-CPL/PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Móveis**, constante no **Processo Administrativo nº 004/2018-PMC**.

O Pregoeiro, às **oito horas e quinze minutos**, declarou aberta a Sessão, solicitou aos licitantes interessados que apresentassem suas credenciais, que após análise, observando os critérios estabelecidos no Edital, credenciou as empresas, com seus respectivos representantes, indicados no **ANEXO I**, após o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento, sendo limitada a participação na sessão somente aos licitantes credenciados.

O Pregoeiro solicitou às empresas que, mediante chamada, entregassem seus envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação. Rubricados os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio a Pregoeiro, iniciou-se a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, cujos preços foram lidos em voz alta para conhecimento de todos:

Foi verificado que todas as empresas se enquadram na situação de **Microempresa-ME**.

Item	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME
01	610,50	Não Cotou
02	450,00	559,67
03	600,00	666,33
04	72,00	80,61
05	112,00	139,67
06	340,00	423,33
07	282,00	352,67
08	272,00	340,00
09	128,00	160,18
10	235,00	293,33
11	245,00	306,67
12	120,00	149,81
13	244,00	305,87
14	242,50	303,06
15	350,00	419,81
16	250,00	313,33
17	357,00	446,33
18	357,00	446,33
19	240,00	300,00
20	287,50	359,67
21	149,00	186,70
22	750,00	930,00
23	90,00	Não Cotou
24	300,00	350,27



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-CPL/PMC

Considerando que só houve a participação da empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, para o **ITEM 01**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido o valor de **R\$ 610,50 (seiscentos e dez reais e cinquenta centavos)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** habilitada e vencedora do **ITEM 01**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, as empresas não ofertaram lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido o valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** habilitada e vencedora do **ITEM 02**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, as empresas não ofertaram lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido o valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** habilitada e vencedora do **ITEM 03**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, resultando em **R\$ 70,00 (setenta reais)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** habilitada e vencedora do **ITEM 04**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, resultando em **R\$ 110,80 (cento e dez reais e oitenta centavos)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** habilitada e vencedora do **ITEM 05**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, resultando em **R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** habilitada e vencedora do **ITEM 06**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, resultando em **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** habilitada e vencedora do **ITEM 07**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, resultando em **R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** habilitada e vencedora do **ITEM 08**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, as empresas não ofertaram lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido o valor de **R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada e vencedora do ITEM 09**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, resultando em **R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)**, para a empresa **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME habilitada e vencedora do ITEM 010**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, resultando em **R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais)**, para a empresa **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME habilitada e vencedora do ITEM 11**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, as empresas não ofertaram lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido o valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada e vencedora do ITEM 12**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, as empresas não ofertaram lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido o valor de **R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada e vencedora do ITEM 13**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, resultando em **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada e vencedora do ITEM 14**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, as empresas não ofertaram lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido o valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada e vencedora do ITEM 15**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, as empresas não ofertaram lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido o valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada e vencedora do ITEM 16**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, resultando em **R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada** e vencedora do **ITEM 17**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, as empresas não ofertaram lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, resultando em **R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada** e vencedora do **ITEM 18**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, as empresas não ofertaram lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, resultando em **R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada** e vencedora do **ITEM 19**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, resultando em **R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada** e vencedora do **ITEM 20**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, as empresas não ofertaram lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, resultando em **R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada** e vencedora do **ITEM 21**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, as empresas não ofertaram lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, resultando em **R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais)**, para a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada** e vencedora do **ITEM 22**.

Considerando que só houve a participação da empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, para o **ITEM 23**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido o valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada** e vencedora do **ITEM 23**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME**, as empresas não ofertaram lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME habilitada** e vencedora do **ITEM 24**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-CPL/PMC

Concedeu-se ao licitante presente, espaço para alegações quanto a recursos, não houve manifestação. Nada mais havendo a relatar, o deu-se por encerrada a sessão, onde eu, **PATRICIA LIMA COELHO**, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Nome	Cargo/Função
 DANIEL ESTEVES GUIMARÃES	Pregoeiro
 JULIANA DUARTE BAVOROSKI	Membro da Equipe de Apoio
 PATRICIA LIMA COELHO	Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE
BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	 GUSTAVO JOSÉ FARIAS DA SILVA
R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	 HERBERT MARIANO SILVA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Folha: 321
Processo: 009118
Rubrica: [assinatura]

Fase de Lances do Pregão Presencial nº 002/2018-CPL/PMC - Aquisição de Móveis

Item 01 - Armário de aço com duas portas					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	610,50			
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	NÃO COTOU			

Item 02 - Armário de parede para cozinha com 03 portas					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	450,00			
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	559,67	SEM LANCE		

Item 03 - Arquivo de aço com 04 gavetas					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	600,00			
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	666,33	SEM LANCE		

Item 04 - Cadeira comum, material plástico, cor branca					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	72,00	70,00		
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	80,61	71,00	SEM LANCE	

Item 05 - Cadeira fixa 04 pés, estofado preto					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	112,00	110,80		
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	139,67	111,00	SEM LANCE	

Item 06 - Cadeira longarina em polipropileno (PP) de alta resistência					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	340,00	338,90	337,00	
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	423,33	339,00	338,00	SEM LANCE

Item 07 - Cadeira para escritório, giratória, apoio braço com braço					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	282,00	280,00		
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	352,67	281,00	SEM LANCE	

Item 08 - Cadeira para escritório, giratória, apoio braço sem braço					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	272,00	271,00		
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	340,00	271,50	SEM LANCE	

Item 09 - Cadeira para escritório, material estrutura tubo aço, tipo base fixo, tipo encosto baixo, apoio braço sem braços.					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	128,00			
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	160,18	SEM LANCE		

Item 10 - Carteira Escolar Universitária - Tem 640 mm de altura					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	235,00	SEM LANCE		
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	293,33	234,00		

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Folha: 322
Processo: 00918
Rubrica:

Item 11 - Conjunto Pré-Escolar Mesa Trapézio e Cadeira - Mesa					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	245,00	SEM LANCE		
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	306,67	244,00		

Item 12 - Estante metálica, material aço, altura 1,50, largura 0,75, profundidade 0,40, tipo prateleiras reguláveis					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	120,00			
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	149,81	SEM LANCE		

Item 13 - Mesa auxiliar, material em estrutura de metal					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	244,00			
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	305,87	SEM LANCE		

Item 14 - Mesa de reunião redonda, mdf p/aço, largura 100 cm, altura 75 cm					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	242,50	240,00		
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	303,06	241,00	SEM LANCE	

Item 15 - Mesa escritório, material. Tampo aglomerados 30 mm					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	350,00			
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	419,81	SEM LANCE		

Item 16 - Mesa escritório, material: aglomerado, revestimento					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	250,00			
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	313,33	SEM LANCE		

Item 17 - Mesa infantil, tamanho de 68,5x68,5 cm com 61 cm de altura e 4 cadeiras com assento de 31,5x9,5 cm e altura de 67cm					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	357,00	356,00		
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	446,33	356,50	SEM LANCE	

Item 18 - Mesa material plástico. Alt.75cm, larg. 70cm, prof. 70cm					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	357,00	355,00	Negociação	
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	446,33	SEM LANCE		

Item 19 - Mesa microcomputador, material estrutura madeira aglomerada, acabamento estrutura revestimento no padrão marfim					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	240,00	239,00	Negociação	
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	300,00	SEM LANCE		

Item 20 - Mesa para escritório em l, com 03 gavetas, com fechadura, medindo 1,67 x 0,70m					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	287,50	287,00		
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	359,67	287,25	SEM LANCE	



Folha: 323
Processo: 0041/18
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item 21 - Mesa para professor, tampo em mdf 18mm revestido em melaminico, na cor preta					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	149,00	148,00	Negociação	
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	186,70	SEM LANCE		

Item 22 - Mesa refeitório, material do tampo em mdf					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	750,00	749,00	Negociação	
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	930,00	SEM LANCE		

Item 23 - Pallets monobloco resistente, durável e ecológico, dimensões externas 1000x1200x190 mm					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	90,00			
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	NÃO COTOU			

Item 24 - Poltrona, assento e encosto madeira compensada e espuma, assento revestido com tecido					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance
1º	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	300,00			
2º	R. B. DOS SANTOS COMERCIAL-ME	350,27	SEM LANCE		

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-CPL/PMC

ANEXO I

CRENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE
BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	 GUSTAVO JOSÉ FARIAS DA SILVA
R B DOS SANTOS COMERCIAL - ME	 HERBERT MARIANO SILVA

  